



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 107/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

**5ª CHAMADA DE SUPLENTES PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF FARROUPILHA 2017/1**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **5ª Chamada de Suplentes para Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil do IF Farroupilha 2017/1**, referente ao EDITAL Nº 061/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

1. 5ª CHAMADA DE SUPLENTES PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA – R\$150,00

PERMANÊNCIA - R\$ 150,00
1. Roger Carvalho da Silva

Conforme o item 7.2 do Edital Nº 011/2017, de 03 de março de 2017, os alunos contemplados nos auxílios acima deverão comparecer, **no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, ao campus (Coordenação de Assistência Estudantil/CAE) para:

- ✓ Assinar o Termo de Compromisso (Anexo XII do Edital Nº 011/2017);
- ✓ **Informar CPF e dados bancários de sua conta corrente, para que seja efetivado o seu cadastro para o pagamento do auxílio.**

7.3. A conta bancária informada pelo estudante beneficiário deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante. **Não poderá ser poupança ou conta conjunta, pois o Sistema da administração Financeira não reconhece essas informações inviabilizando, assim, a realização do repasse financeiro.**

JÚLIO DE CASTILHOS, RS, 09 de outubro de 2017.

DUÍLIO GUERRA BANDINELLI
Diretor Geral Substituto
Portaria Nº 321/2016

